

Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) Bacharelado em Ciências Contábeis

Matheus de Sousa Cardoso

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO:Análise das contas de Pessoal e Impostos, taxas e contribuições do Setor Bancário S1 Segundo o Banco Central do Brasil.

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor José Márcio Carvalho Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

> Professor Doutor Sérgio Ricardo Mirando de Nazaré Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Alex Laquis Resende Coordenadora de Graduação do curso de Ciências Contábeis — Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

Professor Doutor Jomar Miranda Rodrigues Coordenador do Programa Pós-graduação em Ciências Contábeis

Matheus de Sousa Cardoso

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO:

Análise das contas de Pessoal e Impostos, taxas e contribuições do Setor Bancário S1 Segundo o Banco Central do Brasil.

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Cláudio Moreira Santana

Linha de pesquisa: Impactos da contabilidade na sociedade

Área: Contabilidade e tributação

CARDOSO, Matheus de Sousa

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: Análise das contas de Pessoal e Impostos, taxas e contribuições do Setor Bancário S1 Segundo o Banco Central do Brasil / Matheus de Sousa Cardoso – Brasília, DF, 2023. 61.

Orientador(a): Prof. Cláudio Moreira Santana

Trabalho de Conclusão de curso (Artigo - Graduação) — Universidade de Brasília, 2º Semestre letivo de 2023. Bibliografia.

1. Demonstração do valor adicionado 2. Formação do Valor adicionado 3. Proceder metodológico. I. Santana, Cláudio Moreira II. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO:

Análise das contas de Pessoal e Impostos, taxas e contribuições do Setor Bancário S1 Segundo o Banco Central do Brasil.

RESUMO

A Demonstração do Valor Adicionado é gerada pelas atividades de uma empresa por um esforço coletivo e presta informações a todo os agentes econômicos interessados pela empresa. A lei 11.638/2007 tornou a demonstração obrigatória para sociedades abertas. Nesse contexto, o papel do governo como membro participante da geração de riqueza trata de apoio social, político e econômico que representam a ajuda do governo para que a empresa tenha condições de exercer suas atividades. Para análise dos dados de Pessoal e impostos, taxas e contribuições a pesquisa apresentada visa salientar a distribuição das contas citadas anteriormente a fim de ver valores que são retornados para a sociedade além de identificar quanto os bancos desse segmento geram de valor para a sociedade representada pela conta de pessoal e para o governo representada pela conta de impostos, taxas e contribuições, fazendo a análise das contas retiradas das DVAs dos bancos no período de 2017 até 2022 .

Palavras-Chaves: Demonstração do Valor adicionado; Governo; Sociedade; S1; Pessoal; Impostos.

1. INTRODUÇÃO

O Comitê dos Pronunciamentos Contábeis define o valor adicionado como o resultado da riqueza proveniente da diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. A Demonstração do Valor Adicionado, a DVA, se fundamenta em questões macroeconômicas ao visar a apresentação da participação da entidade na geração do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

A Demonstração do Valor Adicionado vai além de seu quesito puramente contábil, mas também se apresenta como um importante instrumento de natureza econômica e social. Assim, mediante a apresentação da DVA, é possível analisar o impacto que a entidade produz na sociedade e nos seus demais usuários.

A lei 11.638/2007 tornou obrigatória a publicação de Demonstrações de Valor Adicionado por empresas de capital aberto no Brasil. Para que as publicações fossem devidamente reguladas, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis redigiu o CPC 09 em 2008.

Por ser responsável pela distribuição da riqueza das empresas entre os agentes que contribuíram para sua formação, a DVA, presta informações a todos os agentes econômicos interessados na empresa, como o governo, pessoal, financiadores e acionistas.

O governo é um dos usuários das informações apresentadas na Demonstração do Valor Adicionado. Por meio da conta "Impostos, Taxas e Contribuições", é demonstrado o valor arrecadado pelos níveis municipais, estaduais e federal.

A Demonstração do Valor Adicionado se mostra nesse meio como um instrumento de evidenciação de quanto o governo se beneficia pela arrecadação em sociedades de capital aberto.

Por ter esse papel social econômico a conta de Pessoas na DVA reflete também como retorno para a sociedade, pois é através dessa linha da DVA que os Stakeholders conseguem enxergar a distribuição, que no final das contas essa distribuição reflete na sociedade, pois gera montante para essas pessoas que compõem a sociedade.

Tendo em vista os pontos apresentados acima, o presente estudo tem o objetivo de apresentar quanto que os bancos distribuíram através das contas de Pessoal e Impostos, taxas e contribuições entre os anos de 2017 e 2022 em Bancos categorizados como segmento S1 pelo Banco central do Brasil,. Para que haja um nível de comparação, foram confrontados os valores distribuídos, anualmente e também feito de forma somado todos anos de cada instituição.

2. EMBASAMENTO TEÓRICO

2.1 Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado é uma das peças das demonstrações contábeis. Destinada a evidenciar os dados e as informações do valor da riqueza gerada pela entidade e a forma como foi distribuída em determinado período. Riqueza essa gerada a partir da diferença entre sua produção e dos bens e serviços produzidos por terceiros utilizados no processo de produção da empresa. Suas informações devem ser extraídas da escrituração contábil e de acordo com o regime de competência.

O valor adicionado constitui-se da receita de venda deduzido dos custos dos recursos adquiridos de terceiros como: matéria-prima, mercadorias para revenda, serviços de terceiros, energia elétrica, enfim todos os insumos adquiridos de terceiros e consumidos durante o processo operacional. O resultado representa o que a empresa adicionou aos insumos/serviços adquiridos de terceiros para chegar ao seu produto/serviço final; corresponde, portanto, à riqueza gerada. (AZEVEDO, 2008, p. 8)

Para Kroetz (2000, p. 42), por meio da Demonstração do Valor Adicionado é possível perceber a contribuição econômica da entidade para cada segmento com o qual ela se relaciona, constituindo-se no Produto Interno Bruto (PIB), produzido pela organização. "A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é um conjunto de informações de natureza econômica. É um relatório contábil que visa demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração" (DE LUCA, 1998, p. 28).

De acordo com o Comitê dos Pronunciamentos Contábeis (CPC 09), que define o valor adicionado como o resultado da riqueza proveniente da diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Dessa forma, a Demonstração do Valor Adicionado, a DVA, se fundamenta em questões macroeconômicas ao visar à apresentação da participação da entidade na geração do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Conforme definição de Simonsen (1979, p.83), conceitua valor adicionado em determinada etapa da produção à diferença entre valor bruto da produção e os consumos intermediários dessa etapa. E denomina-se produto nacional como o valor de todos os bens e serviços finais produzidos num determinado período. Ou, o que é o mesmo, como o valor bruto de toda a produção menos os consumos intermediários. Portanto, o produto nacional pode ser concebido como a soma dos valores adicionados, em determinado período, em todas as etapas dos processos de produção do país, assim como em uma empresa, o valor da riqueza será igual à soma de toda a remuneração dos esforços consumidos nas atividades da empresa.

A Lei 6.604/76 inclui a DVA como demonstração contábil obrigatória para as empresas de capital aberto, que teria como importante papel a geração de informações para subsidiar a árdua tarefa de estimar o PIB do país, além de tornar possível a verificação quanto à geração de riqueza, e avaliação de como está sendo distribuída aos seus diversos beneficiários: empregados, governo, financiadores externos e sócios ou acionistas.

Muitos autores duvidam do potencial social das informações contidas na DVA, pois dizem não estarem completas de acordo com as informações que seriam necessárias para serem reconhecidas no balanço social, e elas realmente estão aquém delas, pois teve pretensão de apenas compô-lo, como é destacado por Santos (1999, p. 98): "A Demonstração do Valor Adicionado, componente importantíssimo do balanço social, deve ser entendida como a forma mais competente criada pela contabilidade para auxiliar na medição e demonstração da capacidade de geração, bem como de distribuição, da riqueza de uma entidade.".

Em comparação com a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) que se complementam, a Demonstração do Resultado Abrangente possui um objetivo diferente, que

se trata de representar como os beneficiários da riqueza estão recebendo-a, enquanto a DRE, que é obrigatória para todas as empresas e reconhecida por todos, trata de juros, salários, despesas e custos da empresa para gerar receitas.

A Demonstração do Valor Adicionado representa um novo rumo em comparação com as Demonstrações Contábeis tradicionais, pois enquanto estas têm como foco principal de preocupação a evidenciação das informações sobre o lucro e sua forma de apuração, para os investidores, aquela mostra, além do lucro dos investidores, a quem pertence à outra parte da riqueza gerada pela empresa, refletindo, ainda, uma preocupação empresarial que é nova, e baseada na responsabilidade social, a remuneração dos fatores de produção que ajudaram a formar a riqueza da organização." (CUNHA, 2002, p. 44).

Portanto, a DVA se junta ao balanço patrimonial, a DRE, e as outras demonstrações contábeis como uma das ferramentas primordiais de informação para os usuários para que tenha uma efetiva visão da magnitude socioeconômica da companhia.

2.2 Formação do Valor Adicionado

O primeiro item da Demonstração do Valor Adicionado é a contabilização das receitas operacionais e não-operacionais que a empresa recebeu. Neste item, o valor deve incluir os impostos IPI e ICMS incidentes sobre a venda. O segundo grupo se refere aos insumos, matérias-primas e todas as despesas operacionais que a empresa adquiriu de terceiros durante o período. A diferença entre os dois itens resulta no valor adicionado bruto.

Desse valor, são descontadas as demais despesas não-operacionais da empresa, como juros, amortizações, depreciações e exaustão, resultando no valor adicionado líquido. Depois de detalhar o valor que a empresa gerou, ela recebe outras quantias por transferências, como juros ou doações, composto pelo resultado da equivalência patrimonial e pelas receitas financeiras, obtendo o valor Adicionado Total, que será distribuído na segunda parte da demonstração.

Essa etapa começa mostrando a distribuição pessoal e encargos, que se trata de mão-deobra aplicada na produção, cujo valor é considerado como custo, reconhecidos da mesma forma que na DRE, segundo o princípio da competência.

Além dos salários de empregados, todos os encargos correspondentes, tais como 13º salário, férias, FGTS, INSS, seguro de acidentes de trabalho e outros. Fazem parte desse conjunto também os valores representativos de comissões, gratificações, participações, planos de aposentadoria e pensão e outros benefícios, tais como assistência médica e esporte. (LUCA, 1998, p. 39)

A segunda distribuição é a de impostos, taxas e contribuições. Informa o valor distribuído para as três esferas do governo, que inclui os impostos sobre vendas (ICMS, IPI, ISS), os impostos sobre propriedade (IPTU, ITR, IPVA), imposto sobre a renda, sobre as operações financeiras, e outros. "As despesas financeiras e as de juros relativas a quaisquer tipos de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, empresas do grupo ou outras e os aluguéis (incluindo-se as despesas com *leasing*) pagos ou creditados a terceiros". (SANTOS, 1999, p. 106).

A terceira distribuição refere-se à juros e aluguéis, conforme citação de Santos (1999, p. 106), destinada a financiadores externos. Por último, os financiadores de capital próprio que recebem sua distribuição do valor adicionado, juros sobre capital próprio e dividendos: parcela efetivamente recebida pelos acionistas, e lucro/prejuízo do exercício: parte dos acionistas retida na empresa.

2.3 Como o governo influencia na demonstração do Valor Adicionado

Por meio dessa demonstração, pode-se também identificar a contribuição que as empresas fizeram ao governo, através de impostos. Apesar de não ser considerado um fator direto de produção, o governo contribui para a geração de riqueza das empresas. Auxilia com suas atividades produtivas através de investimentos de infraestrutura, incentivos fiscais e subvenções.

O papel do governo como membro participante da geração de riqueza trata de apoio social, político e econômico que representam a ajuda do governo para que a empresa tenha condições de exercer suas atividades.

O governo é representado pelo grupo impostos, taxas e contribuições. Esses tributos são cobrados pelo estado no decorrer da vida econômica da empresa. Entre eles, podemos citar Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), o INSS, entre outros. Essas taxas podem ser cobradas pelo governo em razão de seu poder político ou pela prestação de serviços públicos.

Segundo Lanzana (2001, p. 53), os impostos podem ser classificados como diretos ou indiretos. Os impostos diretos são aqueles que incidem sobre a renda e a propriedade, como IPTU, IPVA IR, e os indiretos, incidem sobre a produção e circulação, como ICMS e IPI.

Santos e Hashimoto (2003) afirmam que dentre as vantagens que a DVA proporciona, destaca-se a possibilidade de segregação de encargos, ou seja, de se obter em um único item todos os impostos, taxas e contribuições que a empresa suporta, avaliando-os quantitativa e qualitativamente. Assim, ao agrupar os encargos de natureza tributária, essa demonstração contábil permite uma comparação relativa a essa carga com outras empresas do mesmo setor ou mesmo de setores distintos.

Além disso, a análise da DVA, influencia na questão macroeconômica, importante fator governamental, cujos objetivos desta se concentram em observar questões como: inflação, estabilidade dos preços, índice de empregos e outros. "A DVA é uma demonstração bastante útil, inclusive do ponto de vista macroeconômico, uma vez que, conceitualmente, o somatório dos valores adicionados (ou valores agregados) de um país representa, na verdade, o seu Produto Interno Bruto – PIB." (AZEVEDO, 2008, p. 120).

Os impostos indiretos são um fator importante quando se discute a apuração do produto nacional, devido a utilização de preços de mercado, no PIB de ótica da despesa. A DVA, além de auxiliar no processo de obtenção de dados que são utilizados no processo de apuração do produto nacional, evidencia quanto o governo contribuiu para a entidade, a fim de facilitar o seu processo produtivo.

2.4 Demonstração do Valor Adicionado nas Instituições Financeiras

Segundo as diretrizes do CPC 09, regulamentado pela NBC TG 09, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é dividida em duas seções distintas: uma destinada à criação de riqueza e a outra à distribuição dessa riqueza entre os diversos agentes econômicos. Devido a peculiaridades em certas atividades, o CPC 09 contemplou três modelos de DVA: o modelo I, aplicável a entidades mercantis (comerciaise industriais) e prestadoras de serviços; o modelo II, destinado a atividades de intermediação financeira (instituições financeiras bancárias); e o modelo III, voltado a atividades de seguro, ou seja, seguradoras (CPC 09).

Neste contexto de pesquisa, será abordado o modelo II da Demonstração do Valor Adicionado, especialmente aplicado a instituições financeiras. Esse modelo organiza ativos e passivos em ordem crescente ou decrescente de liquidez, fornecendo informações mais relevantes do que a simples apresentação em circulante e não circulante. Isso se justifica pelo fato de tais entidades não fornecerem bens ou serviços dentro de um ciclo operacional claramente identificável, conforme discutido por Frey, Frey e Rodrigues em 2013.

A nomenclatura das contas e sua ordem de apresentação ou agregação de itens semelhantes podem ser adaptadas para oferecer informações mais pertinentes à compreensão da posição financeira e patrimonial da entidade. Por exemplo, uma instituição financeira pode precisar ajustar a nomenclatura de uma conta específica para fornecer a informação relevante no contexto das operações desse tipo de instituição. Segue abaixo um exemplo prático da Demonstração do Valor Adicionado em Instituições Financeiras Bancárias.

DESCRIÇÃO	EM MILHARE S DE REAIS 20X0	EM MILHARE S DE REAIS 20X0
1- Receitas		
1.1) Intermediação Financeira		
1.2) Prestação de Serviços 1.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
1.4) Outras		
2 – DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
3.1) Materiais, energia e outros		
3.2) Serviços de terceiros		
3.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
3.4) Outras (especificar)		
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		
5 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)		
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
7.1) Resultado de equivalência patrimonial		
7.2) Outras		
8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)		
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO *		
9.1) Pessoal		
9.1.2 – Benefícios		
9.1.3 – F.G.T.S		
9.2) Impostos, taxas e contribuições		
9.2.1 – Federais		
9.2.2 – Estaduais		
9.2.3 – Municipais		
9.3) Remuneração de capitais de terceiros		
9.3.1 – Aluguéis		
9.3.2 – Outras		
9.4) Remuneração de Capitais Próprios		
9.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
9.4.2 – Dividendos		
9.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
9.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

QUADRO 1 - Modelo II da Demonstração do Valor Adicionado Instituições Financeiras Bancárias Fonte: Pronunciamento Técnico CPC 09

3. TRABALHOS ANTERIORES

Através do estudo recente de Lima, T. A., Besen, F. G., Araújo, T. V., Serafim Junior, V. (2022), publicado na CAP Accounting and Management, que buscou analisar as informações da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) no setor bancário entre 2012 e 2016, focando em insumos de terceiros, investimentos de capital próprio e riquezas geradas pelas empresas. Os resultados indicaram que os bancos concentraram suas distribuições do Valor Adicionado principalmente em capital próprio e pessoal. O Banco Santander se destacou ao direcionar uma proporção significativa para o segmento pessoal, enquanto Itaú e Bradesco concentraram mais em remuneração de capital próprio. Em 2015, os três bancos apresentaram saldos positivos de impostos a recuperar, resultando em maior destinação de recursos para pessoal e remuneração de capital próprio, com o Santander alocando mais de 66% do Valor Adicionado nesses segmentos. Em 2016, os bancos superaram em mais de 100% os valores adicionados destinados ao segmento de governo, especialmente o Santander, que ultrapassou 300%, possivelmente influenciado pelo aumento da alíquota da CSLL decretado pelo governo em 2015, refletindo diretamente no exercício de 2016.

O estudo em questão foca na Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e na carga tributária das empresas listadas na B3, analisando a relação entre a riqueza gerada e os ônus tributários suportados. O objetivo principal é verificar se as empresas que geram maior riqueza têm um custo tributário superior em comparação às que geram menos riqueza. A pesquisa abrangeu 10 setores de empresas na B3 durante o período de 2015 a 2017. Embora os testes de média tenham indicado que as cargas tributárias das empresas com maior e menor valor adicionado são iguais, uma análise numérica revelou que em 67% dos setores analisados, as empresas com menor valor adicionado enfrentaram cargas tributárias mais elevadas do que os outros setores. Conclui-se, portanto, que empresas com diferentes níveis de valor adicionado pagam percentuais distintos de tributos. (Raimundo, A. L. R., Pereira, H. T. C., & Ciasca, D. N. 2020, p.5, 11,12,15 até 21.)

Pires, J. S. (2020), realizou um estudo que teve como objetivo analisar os custos tributários de empresas de setores específicos, utilizando demonstrações financeiras disponíveis na B3. Comparando a variação da riqueza distribuída, a pesquisa investigou se empresas mais lucrativas enfrentam maiores ônus tributários do que aquelas com menor lucratividade, a analise evidência em sua pesquisa que contrariando expectativas iniciais, o estudo enfatizou o impacto significativo da carga tributária nas empresas, abrangendo a distribuição de riqueza, receita e resultado do exercício. A análise destacou disparidades tributárias entre setores e o fenômeno da tributação em cascata no sistema tributário brasileiro, afetando custos operacionais e a alocação de tributos ao longo da cadeia de produção e distribuição. O estudo referenciou a visão de Silva, Rodrigues e Ferreira (2015) sobre a carga tributária como limitador para demanda agregada e investimentos, apontando para a competição entre estados devido a variações nas cargas tributárias. resultando chamada "guerra fiscal." na

Com uma lista robusta de informação e empresas listadas na B3 o artigo publicado na RevistaFSA do centro universitário Santo Agostinho: Demonstração do Valor Adicionado: Como as Empresas da B3 Distribuem a Riqueza Gerada?; De KRUGER, S. D., Petrolli, E., Bugalho, D. K., & Bugalho, F. M. (2020) objetivou a comparação da distribuição do valor adicionado gerado

por empresas listadas na B3, enfocando a elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). A DVA é destacada como um relatório relevante no contexto socioeconômico empresarial, permitindo analisar a distribuição da riqueza gerada pelas empresas.

A pesquisa envolveu a análise das DVAs de 255 empresas listadas na B3, referentes aos anos de 2017 e 2018, seguindo o modelo estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 09. Os resultados indicam variações na distribuição de riqueza para o governo, colaboradores, capital de terceiros, capital próprio e outros valores, ressaltando a importância da comparação entre essas distribuições.

A análise crítica da DVA destaca a oportunidade que a contabilidade tem para mostrar seu alcance e utilidade aos usuários. O estudo evidencia que a DVA, quando utilizada, pode oferecer informações complementares à análise contábil, possibilitando a compreensão dos benefícios gerados e seus efeitos nas atividades empresariais. Além disso, a análise da DVA levanta questionamentos sobre a elevada carga tributária brasileira e seu impacto nas atividades econômicas, especialmente na distribuição da riqueza para o governo em comparação com colaboradores e investidores.

4. PROCEDER METODOLÓGICO

Está pesquisa se caracteriza como bibliográfica e exploratória. De acordo com Cervo e Bervian (1983), a pesquisa bibliográfica consiste na análise de um problema com base em referências teóricas já publicadas, desempenhando um papel essencial na coleta de informações por meio de fontes como livros, periódicos e outras ferramentas de estudo pertinentes ao tema em estudo. Por sua vez, a pesquisa exploratória, conforme Beuren (2008), ocorre quando o tema abordado é pouco conhecido. O presente estudo é classificado como exploratório, pois visa analisar de forma mais aprofundada os elementos que compõem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), mais especificamente a geração de valor e a distribuição de para o governo e trabalhadores em bancos do seguimento \$1, segundo o site do BACEN o seguimento \$1 é caracterizado por aplicação da regulamentação prudencial, desta forma, para ser considerado \$1 o porte e atividade internacional que por sua vez para o segmento tem que ser maior ou igual a 10% do PIB (ou atividade internacional relevante) e também pela aplicação da proporcionalidade na regulação Prudencial que consiste em ter um alinhamento total com as recomendações de Basileia.

Segundo o site do BACEN, o Basileia Committee on Banking Supervision (BCBS), Comitê de Basileia para Supervisão Bancária em tradução livre, representa um fórum global destinado à discussão e formulação de diretrizes para regulação prudencial, bem como à promoção da cooperação na supervisão bancária. Este comitê é composto por 45 autoridades monetárias e supervisores de 28 jurisdições. Estabelecido em 1974 no âmbito do Bank for International Settlements (BIS), o Comitê de Basileia tem como objetivo fortalecer as práticas bancárias, a supervisão e as normas regulatórias, visando à promoção da estabilidade financeira.

A regulamentação Prudencial é uma forma de regulamentação financeira que define critérios para instituições financeiras, concentrando-se na gestão de riscos e nos requisitos mínimos de capital necessários para enfrentar os riscos associados às suas operações. A gestão de riscos e os requisitos mínimos de capital desempenham um papel crucial na prevenção de possíveis colapsos de instituições financeiras, evitando assim um efeito cascata no sistema

financeiro e, em última instância, mitigando perdas para a sociedade como um todo. Esse fenômeno de propagação é conhecido como risco sistêmico, uma vez que os estudos sobre esse tema são escassos, abrangendo questões como insumos de terceiros para atividades bancárias e a distribuição da riqueza gerada por operações financeiras, todas essas informações são encontradas no site do BACEN.

Em termos de abordagem, o estudo adota uma perspectiva indutiva. Com base nos dados concretos da DVA de bancos, o estudo realizará uma análise generalizada desses elementos, chegando a conclusões apenas prováveis. Esse método difere do dedutivo, que se apoia em premissas verdadeiras. A abordagem metodológica é quantitativa, conforme definido por Beuren (2008), ao empregar quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações, utilizando técnicas estatísticas. O estudo quantifica o peso de cada elemento em relação ao todo, utilizando os dados da DVA para fazer uma tabulação e determinar a contribuição de cada elemento para o patrimônio da empresa.

O estudo é caracterizado como um estudo de caso, seguindo a definição de Beuren (2008) como uma análise concentrada de um único ou poucos casos. Neste caso, o objeto de estudo é um grupo de bancos do segmento S1 e suas respectivas DVAs. Os dados utilizados foram extraídos das demonstrações contábeis publicadas pelos bancos entre 2017 e 2022, disponíveis no site oficial do Banco Central do Brasil, exceto para o banco itáu, no qual as não havia DVA publicada nas Demonstrações financeiras no site do BACEN, sendo consideradas apenas as demonstrações do valor adicionado de cada empresa. Esta abordagem se enquadra como pesquisa documental, baseada em materiais que ainda não passaram por análise analítica.

Os dados foram tabulados respeitando o período de 2017 a 2022, tomadas de recursos e distribuição total dos valores adicionados. O estudo utiliza apenas dados mútuos em todas as demonstrações financeiras para assegurar a confidencialidade, credibilidade e fidedignidade dos resultados apresentados na conclusão. A pesquisa identificou informações sobre a geração de valor e a distribuição para o governo e trabalhadores evidenciadas na DVA no segmento bancário no período mencionado. O universo da pesquisa compreende as instituições financeiras bancárias do segmento S1, que são os seguintes bacos: Banco do Brasil, Banco Bradesco, BTG Pactual, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander, atuantes no mercado financeiro brasileiro.

5. RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÃO

Este tópico tem por objetivo evidenciar e analisar a Demonstração do Valor adicionado no, mais especificamente as linha de Valor Adicionado total a distribuir, Pessoal e impostos taxas e contribuições, nos bancos do segmento S1 segundo o Banco Central do Brasil, segmento composto por: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BTG Pactual, Bradesco, Santander e Itaú, no período de 2017 a 2022.

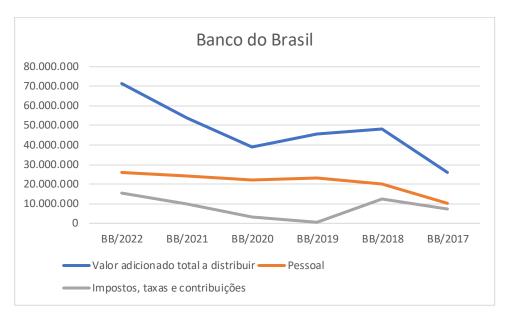


Gráfico 1 Demonstração do Valor Adicionado 2017 a 2022 – Banco do Brasil Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Referente a DVA do Banco do Brasil, o Valor Adicionado Total a Distribuir aumentou significativamente de 2017 a 2022, indicando um crescimento nas atividades e contribuições econômicas da entidade.

As despesas com Pessoal aumentaram ao longo do tempo, indicando um possível aumento nas contratações ou nas despesas relacionadas aos funcionários.

As despesas com Impostos, Taxas e Contribuições variaram, mas mantiveram-se significativas em relação ao Valor Adicionado.

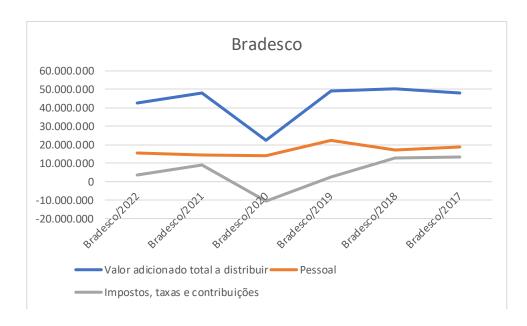


Gráfico 2 Demonstração do Valor Adicionado 2017 a 2022 – Bradesco

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O Valor Adicionado Total a Distribuir teve flutuações, com uma queda notável em 2020, possivelmente devido a fatores específicos desse ano.

A componente Pessoal é uma parte considerável, mas menos impactante que no Banco do Brasil.

Em 2020, os Impostos, Taxas e Contribuições apresentaram uma variação excepcionalmente negativa.

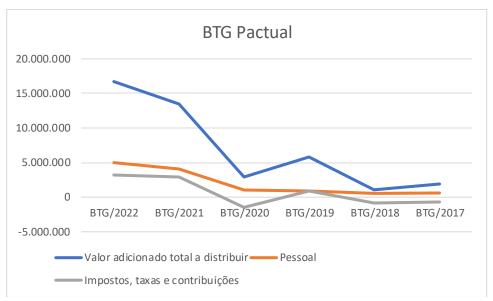


Gráfico 3 Demonstração do Valor Adicionado 2017 a 2022 – BTG Pactual Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O BTG apresenta um padrão distinto, com flutuações significativas no Valor Adicionado Total a Distribuir ao longo dos anos, apresentando assim um Valor Adicionado Total a Distribuir menor em comparação com os grandes bancos.

As despesas com Pessoal e Impostos, Taxas e Contribuições também mostram variações consideráveis, indicando uma dinâmica diferente em comparação com os bancos de grande porte.

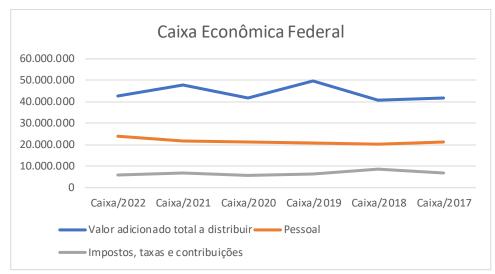


Gráfico 4 Demonstração do Valor Adicionado 2017 a 2022 – Caixa Econômica Federal Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O Valor Adicionado Total a Distribuir varia, com um pico em 2019 e uma diminuição em 2020.

O componente Pessoal é expressivo, com um aumento notável em 2022.

Impostos, Taxas e Contribuições mostram flutuações, sendo relativamente estáveis ao longo do tempo.

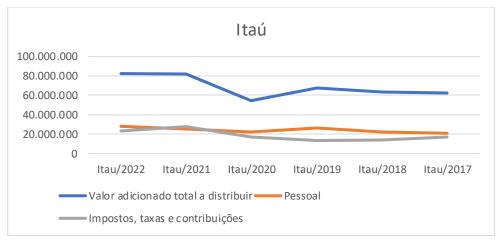


Gráfico 5 Demonstração do Valor Adicionado 2017 a 2022 – Itaú Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O Valor Adicionado Total a Distribuir aumentou de 2017 a 2022, indicando um crescimento nas atividades econômicas da entidade ao longo do tempo.

A composição entre Pessoal e Impostos, Taxas e Contribuições variou ao longo dos anos. O Itaú demonstrou crescimento em suas atividades econômicas, refletido no aumento do Valor Adicionado. A gestão eficiente de custos, representada pela porcentagem do Pessoal, é evidente, apesar das flutuações nos Impostos, Taxas e Contribuições.

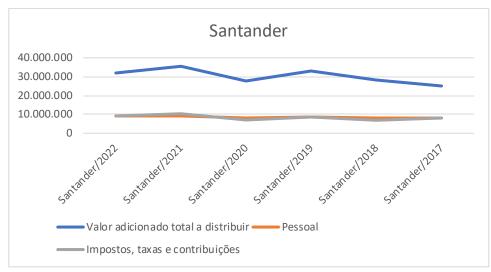


Gráfico 6 Demonstração do Valor Adicionado 2017 a 2022 – Santander Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O Santander também exibe um crescimento no Valor Adicionado Total a Distribuir. As despesas com Pessoal e Impostos, Taxas e Contribuições são parte significativa do Valor adicionado, seguindo padrões semelhantes aos outros grandes bancos.

Essa análise sugere diferenças nas estratégias e operações de cada banco, refletindo-se nos valores das contas da DVA ao longo do tempo. É importante considerar o contexto econômico e as estratégias específicas de cada instituição ao interpretar esses dados.

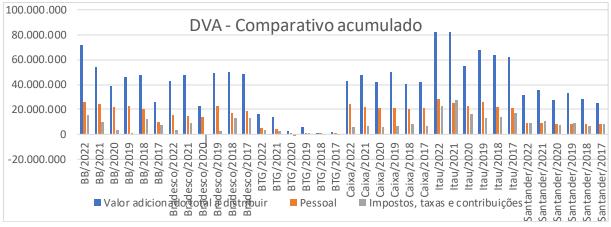


Gráfico 7 Demonstração do Valor Adicionado 2017 a 2022 – Comparativa. Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A análise comparativa dos dados das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) das entidades bancárias (BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander) revela algumas tendências interessantes ao longo dos anos:

1. Valor Adicionado Total a Distribuir:

- O Itaú teve um crescimento consistente no Valor Adicionado Total a Distribuir, enquanto o BTG apresentou flutuações significativas, especialmente em 2020.
- O Bradesco e a Caixa mostram um aumento geral, refletindo uma expansão em suas atividades econômicas.
- O BB e o Santander também apresentam aumento, indicando uma contribuição contínua para a geração de valor na economia.

2. Despesas com Pessoal:

- O BB, Bradesco, Caixa e Santander exibem um aumento nas despesas com pessoal ao longo dos anos, indicando um possível crescimento da força de trabalho e/ou custos associados.
- O Itaú mantém despesas com pessoal relativamente estáveis, enquanto o BTG mostra flutuações, inclusive com uma redução significativa em 2022.

3. Impostos, Taxas e Contribuições:

- As entidades, em geral, demonstram variações nas despesas com impostos, taxas e contribuições.
- O Bradesco e o Santander mostram aumentos consistentes, enquanto o BTG exibe flutuações significativas, incluindo valores negativos em alguns anos.
- O BB e a Caixa demonstram um aumento geral, indicando uma contribuição crescente para os tributos e contribuições.

Observações Adicionais:

- O BTG apresenta números atípicos, especialmente em 2020, com valores negativos em algumas categorias. Isso pode requerer uma análise mais aprofundada para entender melhor os eventos específicos relacionados a esses dados.
- O Itaú tem valores consideravelmente menores em comparação com os grandes bancos em todas as categorias, indicando uma escala de operações diferente ou uma estratégia operacional distinta.

Considerações Finais:

- A análise sugere que as entidades bancárias têm estratégias e operações distintas, refletindo-se nos dados da DVA ao longo do tempo.
- O crescimento geral nas contas pode indicar contribuições positivas para a economia, enquanto as variações refletem diferentes dinâmicas e estratégias de cada instituição.
- Eventuais eventos extraordinários, como no caso do BTG em 2020, podem influenciar significativamente os resultados financeiros.

Esta análise serve como um ponto de partida para compreender as tendências e diferenças entre as entidades, mas é importante considerar fatores externos e contextos específicos de cada instituição para uma interpretação mais precisa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, o assunto demonstra os aspectos citados, através do Comitê de pronunciamento contábeis e leis obrigatórias abrangendo a demonstração de valor adicionado (DVA), estrutura, forma de cálculo e demais contas que a atingem, além de apresentar o objetivo principal, que consiste na análise nas linhas de Valor adicionado a distribuir, pessoal e Impostos, taxa e distribuições.

A pesquisa adotou uma abordagem bibliográfica e exploratória, com enfoque quantitativo e uma perspectiva indutiva, a análise de caso considerou os bancos do segmento S1, conforme definição do Banco Central do Brasil.

Algumas limitações possíveis podem ser encontradas pois variações nas políticas contábeis adotadas pelos bancos, além disso, houve uma pandemia no mundo se iniciando no Final de 2019 e começo de 2020.

A análise comparativa dos dados das DVAs revela tendências interessantes, como o crescimento consistente no Valor Adicionado Total a Distribuir no Itaú, flutuações notáveis no BTG, aumento geral no Bradesco e Caixa, e contribuição contínua do BB e Santander.

As despesas com pessoal aumentaram na maioria dos bancos, indicando possível crescimento na força de trabalho e/ou custos associados.

Fazendo uma análise somando os valores totais de 2017 até 2022, das contas, Valor total a distribuir, Pessoal, Impostos taxa e contribuições temos as seguintes análises:

1. BB (Banco do Brasil) Total:

- Pessoal representa aproximadamente 44,20% do valor total adicionado a distribuir.
- Impostos, taxas e contribuições representam cerca de 17,4%.
- A soma de Pessoal e Impostos é de aproximadamente 61,56%.

2. Bradesco Total:

- Pessoal representa cerca de 39,22% do valor total adicionado a distribuir.
- Impostos, taxas e contribuições representam aproximadamente 12,1%.
- A soma de Pessoal e Impostos é de aproximadamente 51,29%.

3. BTG Total:

- Pessoal representa aproximadamente 28,97% do valor total adicionado a distribuir.
- Impostos, taxas e contribuições representam cerca de 9,4%.
- A soma de Pessoal e Impostos é de aproximadamente 38,35%.

4. Caixa Total:

- Pessoal representa cerca de 48,88% do valor total adicionado a distribuir.

- Impostos, taxas e contribuições representam aproximadamente 15,3%.
- A soma de Pessoal e Impostos é de aproximadamente 64,16%.

5. Itaú Total:

- O Pessoal, em média, representa aproximadamente 33,8% do Valor Adicionado Total.
- Impostos, Taxas e Contribuições, em média, compõem cerca de 18,2% do Valor Adicionado Total.

6. Santander Total:

- Pessoal representa cerca de 28,26% do valor total adicionado a distribuir.
- Impostos, taxas e contribuições representam aproximadamente 27,7%.
- A soma de Pessoal e Impostos é de aproximadamente 55,95%.

Esses percentuais fornecem uma visão da distribuição dos componentes (Pessoal, Impostos, taxas e contribuições) em relação ao valor adicionado total a distribuir para cada entidade financeira.

É importante citar, que o valor adicionado a distribuir se dá quando as despesas foram subtraídas das receitas, e podemos identificar a distribuição "limpa" dos bancos, nessas principais contas, pessoal e Impostos, taxas e contribuições.

Desta forma o banco que menos distribuiu para a conta pessoal foi o banco BTG Pactual, com percentual de 28,97% somados os anos de 2017 até 2022, e o banco que mais distribuiu foi a Caixa econômica Federal, com o percentual de 48,88%. Já na conta de Impostos, taxas e contribuições, o banco que menos distribuiu também foi o banco BTG Pactual, enquanto o que mais distribuiu foi o Banco Santander. Podemos identificar o BTG Pactua com menores percentuais, pois por mais que o banco esteja no mesmo segmento dos outros, em relação a eles, é o menor e em constante expansão. Se somarmos as contas de pessoal e impostos, taxas e contribuições o banco que mais distribui é a Caixa Econômica Federal com um percentual somado de 64,16. Pelo fato de ser vinculado ao governo, fazendo com que muitos programas sociais como, Bolsa Família, Vale gás, Minha casa Minha vida, entre outros, o faz ter um percentual diferente perante aos outros bancos pesquisados.

Em resumo, a Demonstração do Valor Adicionado emerge como uma ferramenta crucial para compreender a dinâmica socioeconômica das empresas, especialmente no setor bancário, fornecendo insights valiosos sobre a geração e distribuição de riqueza, nas contas verificadas nesse trabalho podemos observar a distribuição para o Governo e para o pessoal dos bancos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. L. de; SILVA, A. H. C. Demonstração Do Valor Adicionado (DVA): Uma análise de sua comparabilidade após tornar-se obrigatória no brasil. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ,** v. 19, n. 1, p. 95–110, 2014.

AZEVEDO, O. R. **DFC E DVA**: demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. São Paulo: IOB, 2008, P. 8 e 120.

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. (s.d.). Para você. Recuperado de https://www.b3.com.br/pt_br/para-voce

Banco Central do Brasil. (s.d.). Encontre sua instituição. Recuperado de https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao

Banco Central do Brasil. (s.d.). **Regulação Prudencial - Segmentação**. Recuperado de https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao?modalAberto=mod_S1

Banco Central do Brasil. (s.d.). **Recomendações de Basileia**. Recuperado de https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/recomendacoesbasileia

BEUREN. Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3ª Ed. São Paulo — Atlas, 2008

CERVO, A.L; BERVIAN, A. **Metodologia Científica: para uso do estudante universitário**. 3ªEd. São Paulo – MeGrow-Hill do Brasil, 1983.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2008). Parecer Normativo CST 1 - **NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado**. Recuperado de

https://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001138&_gl=1*5k94uz*_ga*OTI4NTE4MzUyLjE3MDY5Njk2MTU.*_ga_38VHCFH9HD*MTcwNjk2OTYxNC4xLjAuMTcwNjk2OTYxNC4wLjAuMA.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2013). **Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado**. Recuperado de https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40

COMITÊ, DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 09: demonstração do valor adicionado. Brasília, DF: CPC, 2008.

COSENZA, J. P. A eficácia informativa da demonstração do valor adicionado. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 14, n. SPE, p. 07-29, 2003.

COSENZA, J. P.; VIEIRA, S. M. Utilidade da demonstração do valor adicionado na evidenciação do valor econômico das empresas. **Registro Contábil**, v. 4, n. 1, p. 127-140, 2013.

COSTA, C. L. de O.; GUIMARÃES, T. R.; MELLO, L. C. B. de B. Os possíveis benefícios gerados pela obrigatoriedade da publicação da demonstração do valor adicionado pelas

empresas de capital aberto. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 18, n. 3, p. 77-93, 2013.

CUNHA, J. V. A. da; RIBEIRO, M. de S.; SANTOS, A. dos. A demonstração do valor adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, n. 37, p. 7-23, 2005.

CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da. **Demonstração contábil do valor adicionado - DVA - um instrumento de mensuração da distribuição da riqueza das empresas para os funcionários. 2002**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo, p. 44.

DALMÁCIO, F. Z. Indicadores para análise da Demonstração do Valor Adicionado. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 149, p. 88-97, 2004.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – **UMA ANÁLISE DOS BANCOS LISTADOS NA B3** de de Costa, L. V. G., & Valentim, I. C. D. (2018)

DE LUCA, Márcia Martins Mendes. Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. São Paulo: Atlas, 1998, p. 28 e 39.

FREY, Irineu Afonso. FREY, Marcia Rosane. RODRIGUES, Tiago de Britto. **Demonstração** do valor adicionado: um estudo sobre o valor distribuído pelo segmento de bancos da **BM&F Bovespa**. Revista Razão Contábil & Finanças – Fortaleza, 2013

KROETZ, C. E. S.; NEUMANN, M. Responsabilidade social e a demonstração do valor adicionado. **Desenvolvimento em Questão**, v. 6, n. 11, p. 153-178, 2008.

KROETZ, C. E. S. (2000). Balanço Social: teoria e prática. São Paulo: Atlas S.a. p. 42.

KRUGER, S. D., Petrolli, E., Bugalho, D. K., & Bugalho, F. M. (2020). Demonstração do Valor Adicionado: Como as Empresas da B3 Distribuem a Riqueza Gerada?. Artigo apresentado por Silvana Dalmutt Kruger, Doutora em Contabilidade pela UFSC, Professora do PPGCCA - Mestrado em Ciências Contábeis e Administração na UNOCHAPECÓ, com a colaboração de Eduardo Petrolli, Bacharel em Ciências Contábeis pela UNOCHAPECÓ, Diones Kleinibing Bugalho, Mestre em Ciências Contábeis e Administração pela UNOCHAPECÓ, e Francieli Morlin Bugalho, Mestre em Contabilidade pela UFSC. Publicado em outubro de 2020.

 $[https://www.google.com/url?sa=t\&rct=j\&q=\&esrc=s\&source=web\&cd=\&ved=2ahUKEwi-1unog_WDAxWSopUCHf7HB5YQFnoECA8QAQ\&url=http%3A%2F%2Fwww4.unifsa.com.br%2Frevista%2Findex.php%2Ffsa%2Farticle%2Fview%2F2127%2F491492457\&usg=AOvVaw3jl66--myVjFdYGeYnIwCa&opi=89978449]$

LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. **Economia brasileira:fundamentos e atualidade. São Paulo: Atlas, 2001,** p. 53.

Lima, T. A., Besen, F. G., Araújo, T. V., Serafim Junior, V. (2022). **Demonstração do Valor Adicionado: Um Estudo sobre o Valor Distribuído pelas Empresas do Segmento Bancário**. UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, Paraná,

- Brasil.[http://www.spell.org.br/documentos/ver/70685/demonstracao-do-valor-adicionado-um-estudo-sobre-o-valor-distribuido-pelas-empresas-do-segmento-bancario]
- LONDERO, P. R.; BIALOSKORSKI NETO, S. Demonstração do valor adicionado como instrumento de evidenciação do impacto econômico e social das cooperativas agropecuárias. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 18, n. 3, 2016.
- PEIXOTO, F. de F. O. Demonstração do valor adicionado: uma análise da criação e distribuição de riqueza do segmento Bovespa tradicional no período de 2010 a 2015. 2017.
- Pires, J. S. (2020). Estudo sobre o Efeito da Carga Tributária no Resultado das Empresas Brasileiras Através da Demonstração do Valor Adicionado [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/39005/6/Monografia%20-%20Jonathan%20Pires.pdf]
- Raimundo, A. L. R., Pereira, H. T. C., & Ciasca, D. N. (2020). "Custo Tributário de Empresas Listadas na B3: uma análise por meio da Demonstração de Valor Adicionado.", p. 2 até 21.
- SANTOS, A. dos; CHAN, B. L.; SILVA, F. L. da. Análise dos impactos da privatização na distribuição de riqueza a partir da demonstração do valor adicionado. **Revista Universo Contábil**, v. 3, n. 2, p. 06-21, 2007.
- SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração contábil do valor adicionado DVA Um instrumento para medição da geração e distribuição de riqueza das empresas 1999**. Tese de Livre Docência Faculdade de Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 83 e 106.
- SCHERER, L. M. Valor adicionado: análise empírica de sua relevância para as companhias abertas que publicam a demonstração do valor adicionado. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- SILVA, V. R. da; SOUZA, M. E. de; SILVA, E. C. B. Demonstração do Valor Adicionado: a importância de conhecer a entidade e seu valor de contribuição na sociedade. **Pensar Contábil**, v. 7, n. 27, 2013.
- SILVA, R. J.; RODRIGUES, R. L.; FERREIRA, C. R. Determinantes do Investimento Agregado no Brasil no período 1995-2013. Economia & Região, Londrina, 3, n. 1, Jan./Jul.2015. 39-56.
- SIMONSEN, Mário Henrique. Macroeconomia. 7.ed. Rio de Janeiro: Apec, 1979, p. 83.
- SIQUEIRA, J. R. M. de. DVA: Vantagens e limitações de seu uso como instrumento de avaliação da estratégia social corporativa. **Revista Digital del Instituto Internacional de Costos**, n. 1, p. 117-140, 2007.